REQUERIMENTO Nº 508/2025

Requer do Prefeito informações sobre a política habitacional de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Senhor Prefeito solicitando que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a política habitacional de Foz do Iguaçu, como segue:

1-Por que Cascavel, com população e território semelhantes, consegue atrair grandes construtoras e entregar centenas de moradias populares por ano, enquanto Foz entregou apenas 47 unidades em 2025?

2-A exigência prevista na LC 374/2022, que obriga construtoras a doarem 2% das unidades habitacionais ao FOZHABITA, já foi debatida com o setor privado? Existem estudos que apontem o impacto disso na fuga de investidores?

3-Quantos empreendimentos de habitação de interesse social foram protocolados e recusados nos últimos cinco anos por inviabilidade legal ou financeira?

4-A Prefeitura possui plano para revisar o Código de Obras de 1991, que exige doações excessivas de área por parte das construtoras, gerando impacto direto sobre o custo final das moradias populares?

5-Existem políticas específicas de incentivo fiscal ou simplificação de licenças para empreendimentos voltados à faixa 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida?

6-Por que não existe uma força-tarefa permanente, com participação da COHAPAR, da Caixa Econômica, do setor da construção civil e urbanismo, para destravar projetos e acelerar o acesso à moradia?

7-Quais áreas públicas ociosas já foram mapeadas e poderiam ser utilizadas para projetos habitacionais ou permutas inteligentes com o setor privado?

8-Quantas famílias de baixa renda estão atualmente cadastradas e aguardando moradia em programas habitacionais municipais ou federais?

9-Qual o prazo e os objetivos para atualizar a legislação urbanística e habitacional de Foz, tornando-a mais justa, moderna e atrativa a novos empreendimentos?

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, no artigo 6º, estabelece a moradia como direito social fundamental, sendo dever do Estado assegurar políticas públicas que garantam habitação digna às famílias brasileiras, em especial àquelas em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, o cenário habitacional em Foz do Iguaçu é alarmante. Mesmo com mais de 300 mil habitantes e um déficit habitacional estimado em mais de 6 mil unidades, o município entregou, neste ano, apenas 47 moradias populares pelo programa Minha Casa, Minha Vida – um número insignificante frente à demanda crescente.

Enquanto isso, municípios como Cascavel, com população semelhante, entregaram 400 unidades apenas em 2025 e possuem outras centenas em construção, demonstrando que com planejamento, diálogo e segurança jurídica, é possível atrair grandes construtoras e promover justiça social por meio da habitação.

Infelizmente, Foz do Iguaçu mantém barreiras legais e entraves administrativos que afastam investimentos na construção civil voltada à população de baixa renda, como a obrigatoriedade de doações de unidades ao FOZHABITA, exigência de doação de terrenos e altos percentuais de áreas públicas nos projetos.

Esse cenário precisa mudar urgentemente. A cidade não pode seguir sendo excludente, sobretudo com milhares de famílias morando de favor, em áreas irregulares ou pagando aluguéis incompatíveis com sua renda.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

Bosco Foz
Vereador